



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CGC/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 349 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente com fundamento no artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica c/c artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, sob a presidência do primeiro, as seguintes pessoas.

01 - -PAULO SÉRGIO DE SOUZA
02 - ANGELO HUMBERTO DE OLIVEIRA
03 - RACHEL CRISTINA VENTURELLI

Artigo 2º - A competência e responsabilidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal está prevista na Lei Federal 8.666/93 e legislação vigente.

Artigo 3º - A investidura dos membros da Comissão Permanente designados pelo artigo 1º deste Decreto, será de apenas um ano, observado o disposto no parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo exercido gratuitamente e, considerado prestação de relevantes serviços ao Município.

Parágrafo Primeiro - Os membros da CPL poderão ser designados ou substituídos, provisoriamente e ou definitivamente, a qualquer tempo, independente do prazo previsto no "caput" deste artigo.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

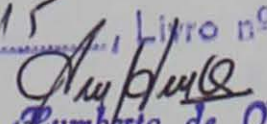
Registre-se e publique-se

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 27 de fevereiro de 2002


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
349, fls. 15, Livro nº 01


Angelo Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças
RG-SP 17.914.598